



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 24/2025

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA TRINTA E UM DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, **DECIDIU**, POR UNANIMIDADE, **HOMOLOGAR O AD REFERENDUM** DE 11 DE JULHO DE 2025 DO PRESIDENTE DESTA CONSELHO, QUE **CRIOU O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU "ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DA ESCOLA PÚBLICA DE ENSINO MÉDIO – GEPEM"**, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, COM CARGA HORÁRIA SEMIPRESENCIAL, A SER VINCULADO AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, POLÍTICA E SOCIEDADE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DESTA UNIVERSIDADE, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO DIGITAL Nº **23068.017824/2025-04**.

SALA DAS SESSÕES, 31 DE JULHO DE 2025.

EUSTÁQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO
PRESIDENTE